



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 076/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o Regulamento da Comissão Especial CRAGO Júnior; e

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva do CRAGO.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar integrantes da Comissão Especial CRAGO Júnior, com mandato até 31 de dezembro de 2023:

Adm. Ítalo José Bastos Guimarães	- Membro
Adm. Walbervan Pereira dos Santos	- Membro
Adm. Adalberto Félix de Oliveira	- Membro
Adm <sup>a</sup> Rafaella Nascimento Borges	- Membro

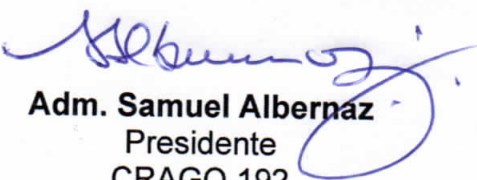
**Art. 2º** - Designar como Secretária da Comissão Especial a Adm<sup>a</sup> Zenúzia Alves Pereira.

**Art. 3º** - Os cargos exercidos na "Comissão e nas Subcomissões da CAJ" são considerados relevantes e não remunerados.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, (CRAGO) em Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192